



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 448, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede férias à servidora municipal e dá  
outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

**CONCEDE**

À Servidora municipal, **MÔNICA TAMIOSO FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 16/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020.

Quinze (15) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020, foram concedidos pela Portaria nº 387/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de setembro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 14/09/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.